



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 04 DE JUNHO DE 2001.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO DR. TARCÍSIO DELGADO.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao *Dr. TARCÍSIO DELGADO*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

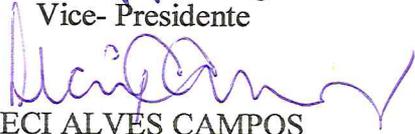
Art. 2º A entrega do título ora conferido será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de junho de 2001.


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ GERALDO GUEDES
Vice-Presidente


LECI ALVES CAMPOS
1º Secretário


STAE L GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
2ª Secretária

